



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**DIVRH**

CI Circular DIVRH(DAD) nº 001 /12 - McA

Diretoria Administrativa

Para: Unidades de Ensino e Administrativas

Da: Divisão de Recursos Humanos DIVRH / DAD / FAETEC

Assunto: **Rotina em processos administrativos de acumulação de cargos**

Ref.: Portaria SEPLAG/SUBAP nº 65 de 08 de março de 2012

Considerando a Portaria de referência que regulamenta a Resolução SEPLAG nº 109, de 09 de maio de 2008, esta Comunicação interna tem por finalidade orientar aos Chefes, Coordenadores e Diretores no ambiente da FAETEC quanto a rotina de instauração e instrução de processo de acumulação, tanto quanto a obrigatoriedade desta Fundação no cumprimento do que estabelece a citada Portaria.

Desta forma, a partir da presente data far-se-á obrigatório a autuação em processo administrativo, por iniciativa de cada um dos servidores que sejam detentores de **2(dois) cargos, empregos e funções públicos incluindo-se, aí, a vinculação junto a esta Fundação**, mediante o preenchimento e assinatura de formulários, na forma abaixo enunciada:

- 1- FORMULÁRIO-AUTUAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO- ACUMULAÇÃO DE CARGOS - A PEDIDO DO(A) SERVIDOR(A)**
- 2- TERMO DE CIÊNCIA / RESPONSABILIDADE**
- 3- ANEXO ÚNICO - Portaria SEPLAG/SUBAP nº 65 de 08 de março de 2012 - Acumulação de Cargos - QUADRO DE HORÁRIOS**
- 4- FORMULÁRIO-PARA INSTRUÇÃO DE DEVOLOUÇÃO DE P.A.-ACUMULAÇÃO DE CARGOS AO PROCEN-FAETEC, COM VISTAS À DIVRH-FAETEC.**

Os processos que se encontrem em tramitação, far-se-ão, obrigatoriamente, promover adequação nos moldes de que trata a Portaria em comento, com a devida devolução à Divisão de Recursos Humanos - FAETEC, em no máximo 10(dez) dias permitindo a tramitação de rotina.

Por fim, esclarecemos que esta Divisão de Recursos Humanos está providenciando, a partir da presente data, através de sua página eletrônica [www.faecet.rj.gov.br/divrh](http://www.faecet.rj.gov.br/divrh) "informativo mensal", contendo o rol de servidores contemplados quanto a licitude na acumulação de cargos públicos, considerando que os respectivos processos administrativos, tão logo retornem da SEPLAG RJ serão arquivados em Pasta de Assentamentos Funcionais desta Divisão de Recursos Humanos FAETEC.

Atenciosamente,  
**ORIGINAL ASSINADO**

ANGELA MARIA ALVES DE ALMEIDA  
Matr. FAETEC 00/153250-6  
Divisão de Recursos Humanos

**Divisão de Recursos Humanos**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – 21311-281 – Quintino (21) 2333-9512  
[www.faecet.rj.gov.br/divrh](http://www.faecet.rj.gov.br/divrh)



SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

